



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 211

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 20 de Agosto de 2021

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES
Rua José Carlos, 95 – Centro.
Frutuoso Gomes/RN

PORTARIAS

Portaria 003/2021 – SMECTEL

Homologa a decisão final da Comissão Especial de Cultura do Edital: “Prêmio Jardilino Tavares “Prêmios Artísticos Culturais” Edital 001/2021”, a saber:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Frutuoso Gomes-RN, no uso de suas atribuições legais, Lei 748/2014, que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura de Frutuoso Gomes/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a decisão final da Comissão Especial de Cultura de Frutuoso Gomes sobre o edital: “Prêmio Jardilino Tavares “Prêmios Artísticos Culturais” Edital 001/2021”.

Art. 2º - Disponibilizar a lista de decisão Comissão Especial de Cultura de Frutuoso Gomes para conhecimento público.

Art. 3º - Estabelece o prazo de quatro (04) dias para os interessados recorrerem aos resultados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Lei 688 de 2009.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Edição Extraordinária nº 211

Ano XIII, Frutuoso Gomes-RN, em 20 de Agosto de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Frutuoso Gomes-RN, 20 de Agosto de 2021

MARIA GORETE PAULO TORRES

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

EDITAL 001/2021- PRÊMIO JARDILINO TAVARES “PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS”

RELAÇÃO DA MÚSICA

- 1-ALRIVAN PAIVA DA SILVA - **APROVADO**
- 2- ANTÔNIO ALCINDO DA SILVA - **APROVADO**
- 3-CLEDIMAR BATISTA CÂMARA - **APROVADO**
- 4- EDUARDO LENNON FERREIRA DO NASCIMENTO - **APROVADO**

RELAÇÃO DO ARTESANATO

- 1-ANACLETO LUIZ JUNIOR - **APROVADO**
- 2-MARIA GRACINARA DANTAS DA SILVA - **APROVADO**